



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0123/2021

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício o cargo Chefe da Seção de Patrimônio, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, a partir de 30 de junho de 2021, o servidor comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da seção de Patrimônio**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04